



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de junho de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 3.403/2017

Proc. SIALE Nº 578/2017

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1447/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 1447 de 2017 de autoria da Deputada CLÉLIA GOMES, solicitando a construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, nos bairros de Cura, Maria Antônia e Matão no município de Sumaré.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, tenho a considerar que:

1. a Unidade de Pronto Atendimento – UPA é componente da Rede de Urgência e Emergência, financiado pelo Ministério da Saúde, com recursos para investimento e custeio;
2. se o município entender necessário poderá pleitear uma Unidade junto ao Ministério da Saúde e,
3. o município de Sumaré já tem uma UPA de Porte III, que atende ao critério populacional, que é definido para populações acima de 200.000 habitantes.

Diante do exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

Kp/.